Edital de chamada pública Nº 04/2016, 09 de setembro de 2016.

Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde

RETIFICAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE EDUCANDOS

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e em parceria com a Coordenação Geral de Apoio à Educação Popular e à Mobilização Social do Departamento de Apoio à Gestão Participativa da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (DAGEP/SGEP/MS), tornam público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de **educandos** do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde - EdpopSUS, na modalidade presencial.

1. Objeto

Edital para seleção de educandos para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde, ação estratégica da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS).

2. Do objetivo

Formar profissionais das equipes de Atenção Básica em Saúde, em especial, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias (de vigilância em saúde, de saúde pública entre outros) e integrantes dos movimentos sociais, tendo como referencial político-pedagógico a Educação Popular em Saúde.

3. Requisitos para inscrição

O curso é destinado, prioritariamente, para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias (de vigilância em saúde, de saúde pública entre outros) que sejam servidores ou empregados, preferencialmente vinculados à administração pública direta; profissionais de saúde integrantes da Estratégia de Saúde da Família/Atenção Básica e integrantes dos movimentos sociais e lideranças comunitárias.

4 - Da inscrição

- 4.1. O período de inscrição é de 12 de setembro a 03 de outubro de 2016 às 12h no endereço eletrônico http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/
- 4.2. As inscrições serão feitas *on line*.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário com seus dados pessoais, profissionais e redigir uma carta de intenção. Os dados deverão ser comprovados posteriormente pelos candidatos selecionados.
- 4.4. Na carta de intenção o candidato deverá expressar os motivos pelos quais gostaria de participar do curso, e como esta formação contribuirá para melhorar suas práticas.
- 4.5. O Candidato deverá ainda indicar a região na qual pertence realizar o curso, segundo Anexo I.

5- Regras e critérios para as inscrições

- 5.1. Cada candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/, atentando para seu envio após finalizar o preenchimento.
- 5.2. Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 5.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações cadastrais disponibilizadas, sob as penas da lei.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital.
- 5.5. O candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção se fornecer dados incorretos.

6. Do número e distribuição de vagas

- 6.1 Serão ofertadas **2.345** vagas para educandos distribuídas nos 10 (dez) Estados listados no Anexo I. As vagas serão preenchidas conforme disponibilização das turmas. Cada turma será composta com um máximo de 35 e um mínimo de 20 educandos.
- 6.2 Os selecionados serão convocados de acordo com a oferta de vagas em cada estado e a formação das turmas nas regiões nas quais se inscreveram, conforme a listagem do Anexo I.
- 6.3- Serão reservadas 70% de vagas para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias e 30% para os demais profissionais da Atenção Básica, Lideranças Comunitárias e integrantes dos movimentos sociais.

7. Da seleção

O processo seletivo será efetuado em 02 (duas) fases, ambas baseadas na análise das informações contidas na ficha de inscrição. As informações sobre a atuação profissional e o conteúdo da carta de intenção serão avaliadas pelas Bancas de Seleção, constituídas em cada um dos Estados participantes.

7.1 – A PRIMEIRA FASE da seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO está pautada na **experiência** profissional e na atuação junto a movimentos sociais ou comunitários, segundo explicitado no quadro I. Como resultado será chamado o número de candidatos correspondentes às vagas disponíveis para a região, mais 30% das vagas.

Quadro I - Pontuação atribuída à experiência do candidato

	Experiência em anos como Agente Comunitário	Até 10 pontos	
	de Saúde ou Agentes de Controle de Endemias.	(dois pontos	
		por ano)	
1ª Fase	Experiência na Atenção Básica/Primária	Até 5 pontos	
1" Pase		(um ponto por	
		ano)	
	Experiência junto a Movimentos Sociais ou	Até 5 pontos	
	lideranças comunitárias	(um ponto por	

	ano)
Total	Até 20 pontos

A pontuação será atribuída de acordo com a experiência do candidato, conforme os critérios e valores acima, contabilizando, ao máximo, 05 anos em cada experiência. Caso tenha experiência em mais de uma atividade, os pontos serão contabilizados. No caso da experiência como ACS ou ACE, cada ano terá o valor de 2 (dois) pontos. No caso das demais experiências, cada ano terá o valor de um ponto.

Para a comprovação das experiências acima o candidato deverá entregar as declarações presencialmente ou enviar por SEDEX à Coordenação do EdPopSUS no seu estado (endereços no Anexo II) até 18 de outubro de 2016. As declarações deverão ser emitidas por instituições ou entidades em papel timbrado e/ou carimbo oficial da instituição, com assinatura da chefia ou responsável devidamente identificado, onde conste o cargo e tempo de atuação.

7.2 – A SEGUNDA FASE do processo de seleção consistirá na análise da carta de intenção pelas Bancas de Seleção constituídas em cada um dos Estados, sendo a pontuação máxima 35. Nesta fase será selecionado o número de candidatos segundo o número de vagas disponíveis em cada Região.

Os critérios para a avaliação da carta de intenção estão pautados pela sua aproximação aos princípios político-pedagógicos da Educação Popular, tais como: diálogo, participação popular e transformação da realidade.

8. Critérios de desempate

Em caso de empate entre candidatos, os critérios abaixo relacionados serão utilizados como forma de desempate:

- Maior pontuação no critério experiência como Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Controle de Endemias;
- 2. Maior pontuação no critério experiência na Atenção Básica;
- Ter participado do Curso de Atualização em Educação Popular em Saúde -EdPopSus I;

- 4. Maior tempo de participação nos movimentos sociais ou lideranças comunitárias;
- 5. Maior idade.

9 - Dos documentos exigidos para a realização da matrícula:

- 1. Fotocópias autenticada da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- 2. Fotocópia autenticada do CPF;
- 3. Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;
- 4. Fotocópia de comprovante atualizado de residência (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme modelo descrito no (Anexo III).
- 5. Cópia do cartão do banco de conta corrente, poupança ou conta postal em nome do candidato.

O candidato deverá enviar os documentos relacionados acima digitalizados por correio eletrônico para o endereço mencionado no Anexo II ou por uma agência de correio (via SEDEX) para a Coordenação Estadual do EdpopSUS, ou entregar presencialmente no endereço mencionado no Anexo II até o dia 18 de outubro de 2016.

Os candidatos que postarem por meio eletrônico as cópias de seus documentos, deverão apresentar a cópia autenticada no 1º dia de aula.

Os candidatos que não apresentarem os documentos relacionados estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Não será cobrada taxa de matricula.

10. Dos resultados da seleção

Os resultados de cada fase e o resultado final desse processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/.

11. Dos recursos

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, imediatamente subsequentes ao da divulgação da lista de selecionados no final das etapas I, II.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, imediatamente subsequentes ao da divulgação da lista de selecionados no final das etapas I, II.

- 11.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso no formulário encontrado no endereço eletrônico http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/ (observando o prazo do subitem 11.1). Deverá identificar e especificar a região e município e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.
- 11.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/
- 11.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 11.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. Das disposições gerais

- 12.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.
- 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site. http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/
- 12.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

7

12.4 O EdPopSUS 2 terá duração aproximada de 4 meses, totalizando 160 horas, na

modalidade presencial. Serão 17 encontros de 8 horas semanais, intercalados com 2

horas de trabalho de campo. Os educandos receberão um total de R\$320 de ajuda de

custo para alimentação. O número

12.5 Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico

http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/

12.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação

Nacional e Estadual do curso.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

Paulo César de Castro Ribeiro

Diretor da EPSJV/FIOCRUZ

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA EDUCANDOS POR ESTADOS, REGIÕES E MUNICÍPIOS

ESTADO	REGIÃO	MUNICÍPIO SEDE DO CURSO	TURMAS	EDUCANDOS
Bahia	Município de Salvador	Salvador	6	210
	Região Metropolitana	Fortaleza	2	70
Ceará	Região Metropolitana	Maracanaú	2	70
Ceara	Região Metropolitana de Fortaleza	Horizonte	1	35
	Zona Norte	Sobral	1	35
	Zona da Mata	João Pessoa	2	70
Paraíba	Agreste Paraibano	Cuité	1	35
	Sertão	Cajazeiras	1	35
	Sertão	Patos	1	35
	Metropolitana de Recife	Recife	3	105
Pernambuco	Agreste	Caruaru	1	35
	Sertão	Arcoverde	2	70
	Planície Litorânea	Parnaíba	2	70
Piauí	Entre Rios	Água Branca	1	35
	Vale dos Guaribas	Picos	2	70
D	Baía da Ilha Grande	Mangaratiba	Mangaratiba 1	
Rio de Janeiro	Baixada Litorânea	Rio das Ostras	1	35
	Centro Sul	Paracambi		35

	Médio Paraíba	Piraí	1	35	
	Metropolitana II	Niterói	1	35	
	Serrana	Petrópolis	1	35	
	São Paulo CRS	Coordenadoria Regional de	1	35	
	Norte	Saúde Norte			
	São Paulo CRS Sul	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	1 35		
	São Paulo CRS	Coordenadoria Regional de	1	35	
	Leste	Saúde Leste	'		
	São Paulo CRS	Coordenadoria Regional de	1	35	
São Paulo	Sudeste	Saúde Sudeste	'		
	São Paulo CRS	Coordenadoria Regional de			
	Centro/ Oeste	Saúde Centro e Coordenadoria	1	35	
	Centro/ Ceste	Regional de Saúde Oeste			
	São Carlos	São Carlos	1	35	
	Aracajú	Aracaju	2	70	
	Estância	Estância	1	35	
	Lagarto	Lagarto	2	70	
	Itabaiana	Itabaiana	1	35	
Sergipe	Nossa Sra do	Nossa Senhora do Socorro	4	25	
	Socorro		1	35	
	Nossa Sra da	Nossa Sra da Glória	1		
	Glória			35	
	Propriá	Propriá	1	35	

ESTADO	MUNICÍPIO SEDE DO CURSO	MUNICÍPIOS QUE FARÃO PARTE DO CURSO	TURMAS	EDUCANDOS
	Bacabal	Brejo de Areia, Conceição do Lago Açu, Marajá do	1	35

			ī	
		Sena, São Luís Gonzaga		
		do Maranhão e Satubinha		
	Barra do Corda	Fernando Falcão, Itaipava	1	35
		do Grajaú, Jenipapo dos		
		Vieiras, Arame e Santa		
		Filomena		
	Chapadinha	Água Doce do Maranhão,	1	35
		Araioses, Milagres do		
Maranhão		Maranhão, Santana do		
		Maranhão e Brejo		
	Pedreiras	Lagoa Grande do	1	35
		Maranhão, São Raimundo		
		Doca Bezerra, São		
		Roberto, Governador		
		Newton Bello, São João		
		do Carú		
	Pinheiro	Pedro do Rosário,	1	35
		Serrano do		
		Maranhão,Guimarães,		
		Mirinzal e Santa Helena		
	Caxias	Afonso Cunha, Aldeias	1	35
		Altas, São João do		
		Sóter,São Francisco do		
		Maranhão e Caxias		
	Zé Doca	Centro Novo, Amapá do	1	35
		Maranhão, Viana,		
		Matinha e Cajari		
	São Luis	Alcântara, São Luís	2	70
		(Capital), Santo Amaro,		
		Santa Rita, Primeira Cruz,		
		Icatu, Itapecuru – Mirim,		
		Belágua, São José de		
		Ribamar e Raposa		
	Governador	Governador Valadares,		
	L	<u> </u>	l	

	Valadares	Aimorés, Alpercata,		
		Conselheiro Pena,	3	105
		Fernandes Tourinho,		
		Galiléia, Itueta,		
		Resplendor, Sobrália,		
		Tumiritinga		
Minas Gerais	Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano, Belo	4	140
		Oriente, Bom Jesus do		
		Galho, Bugre, Caratinga,		
		Córrego Novo, Dionísio,		
		lapu, Ipaba, Ipatinga,		
		Marliéria, Naque,		
		Periquito, Pingo Dágua,		
		Santana do Paraíso,		
		Timóteo		
	Ponte Nova	Raul Soares, Rio Casca,	1	35
		Rio Doce, Santa Cruz do		
		Escalvado, Barra Longa,		
		São Domingos do Prata,		
		São José do Goiabal, São		
		Pedro dos Ferros, Sem		
		Peixe		
	Belo Horizonte	Mariana	1	35

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS COORDENAÇÕES ESTADUAIS DO EDPOPSUS

Bahia:

Escola de Formação Técnica em Saúde - EFTS A/C Lilian Paula Santos do Nascimento Tel: (71) 3356.0129 - (71) 3357.0810 - (71) 3357.0811

Avenida Cardeal da Silva, nº1339, Federação

Salvador/BA CEP: 40.231-305

Email: edpopsus.ba@fiocruz.br

Ceará:

Coordenação Geral de Educação Permanente em Saúde - CGEPS/ SESA Núcleo de Valorização, negociação e educação na saúde - NUVEN/SESA A/C Thayza Miranda Pereira

Tel: (85) 3101.5274

Rua Almirante Barroso, 600, Bloco E. Praia de Iracema.

CEP: 60.060-440 Fortaleza- Ceará E-mail: edpopsus.ce@fiocruz.br

Maranhão

Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde Departamento de Educação em Saúde A/C Claudiana Miranda Cordeiro

Tel: (98) 3268.6585/3268.4113, ramal 201

Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 07, Edifício Almere Office

Bairro Calhau, São Luiz/ MA

CEP: 65.071.380

E-mail: edpopsus.ma@fiocruz.br

Minas Gerais

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESP-MG Superintendência de Educação/SEDU A/C Sílvia Franco

Tel: (31) 3277.7301 (Hozana Passos)

Av. Augusto de Lima, 2061 Barro Preto, Belo Horizonte/ MG

CEP: 30190-009

E-mail: edpopsus.mg@fiocruz.br

Paraíba

Escola Técnica de Saúde Cidade Universitária/UFPB A/C Gildeci Lira Tel: (83) 3216.7400

Campus João Pessoa

Castelo Branco, João Pessoa/PB

CEP: 58051-900

E-mail: edpopsus.pb@fiocruz.br

Pernambuco

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

A/C : Paulette Cavalcanti

Tel: (81) 2101.2665 (José Marcondes Pacheco Barbosa) Av Moraes Rego s/n. Campus da UFPE - Cidade Universitária

Recife/PE

CEP: 50670-420

E-mail: edpopsus.pe@fiocruz.br

Piauí

Curso de Medicina da UFPI - Anexo do Curso de Medicina A/C José Ivo

Tel: (86) 33159955 (Antônio Vladimir Felix)

Av Capitão Claro, 382 Centro, Parnaíba/ PI CEP: 64209-500

E-mail: edpopsus.pi@fiocruz.br

Rio de Janeiro

NÚCLEO RJ EDPOPSUS

A/C Marcio Villard/ Tel: (21) 99899.9868 Luanda Lima/ Tel: (21) 965009779 Avenida Rio Branco 135/709 Centro - Rio de Janeiro/ RJ

CEP: 20040-006

(para entrega de documentos pessoalmente): 13h às 19h

E-mail: edpopsus.rj@fiocruz.br

Sergipe

Núcleo Estadual de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde Secretaria de Estado da Saúde A/C Lavínia Aragão Trigo de Loureiro Tel: (79) 3234.9611 – (79) 98821.5008 Praça General Valadão, nº 32, Centro

Aracaju - Sergipe CEP: 49010-520

E-mail: edpopsus.se@gmail.com

São Carlos - SP

(entregas por sedex):

Universidade Federal de São Carlos

Departamento de Metodologia de Ensino-DME (Centro de Educação e Ciências Humanas)

A/C Maria Waldenez de Oliveira Rod Washington Luiz, km 235 13565-905 São Carlos – SP

E-mail: waldenezoliveira@gmail.com

(pessoalmente):

Secretaria do Departamento de Metodologia de Ensino-DME,

A/C Adriana, de 8:30 as 11:30 ou de 14:00as 17:00.

Tel (16) 3351-8373 (favor ligar antes, certificando-se do horário)

São Paulo - SP

Escola Municipal de Saúde de São Paulo A/C Ana Lucia Pereira Tel: (11) 38464569 ramal 203 Rua Gomes de Carvalho, nº 250

CEP: 04547 001

E-mail: edpopsus.sp@fiocruz.br

Vila Olímpia, São Paulo/ SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,	-
DECLARO para os devidos fins de atendimento às exigências do presente edital, cie	nte
das responsabilidades e das penas da lei que estou residindo no endereço:	
	ciente
Total	
Local,	
Data,	

ANEXO IV CRONOGRAMA

		Seleção	dos Educando	S		
1ª	fase de Se	leção dos Ec	ducandos: Anál	ise de experiê	ncia	
PERÍODO (2016)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Período de Inscrição		12	03			
Publicação do resultado dos			04			
educandos selecionados						
Recursos contra o resultado			05 e 06			
dos educandos selecionados						
Publicação do resultado dos			10			
recursos dos educandos						
selecionados						
Envio de comprovantes de			Até 18			
experiência						
Análise dos comprovantes			21 a 27			
de experiência						
Publicação de resultado dos				01		
comprovantes de						
experiência						
Período para recurso contra				03 e 04		
a análise dos comprovantes						
de experiência						
Publicação do resultado dos				08		
recursos contra a análise						
dos comprovantes de						
experiência e da						
classificação final da 1º fase						
	Seleção do	os Educando	os: análise das o	cartas de inter	ncão	
Leitura das cartas de				09 a 16	Ī	
intenção						
Publicação do resultado				18		
leitura das cartas de						
intenção						
Período para recurso contra				21 e 22		
o resultado da leitura das						
cartas de intenção						
•				25		
Publicação do resultado dos						
recursos contra o resultado						
da leitura das cartas de						
intenção e da classificação						
final da 2ª fase						
Divulgação das listagens das				30		
turmas						